AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANSELMO DE ANDRADE

Manual de Procedimentos e Regras em tempo de Covid-19

2 de setembro de 2020
Direção

Este documento surge depois de uma reflexão sobre o período de ensino @ distância e visa introduzir medidas de melhoria na prática letiva potenciadoras de melhores desempenhos profissionais e académicos, tendo sempre em conta as normas emanadas pela DGS e pelo ME.

Regime Presencial e/ou Misto

1. **Acesso e Permanência nas Instalações**

   O acesso às instalações das três escolas do Agrupamento só é permitido aos alunos, professores, assistentes operacionais e técnicos, outros técnicos e a prestadores de serviços necessários ao funcionamento das escolas, sendo obrigatório o uso de máscara e a higienização das mãos na portaria, respeitando os horários definidos para o efeito. O incumprimento de horário e/ou a ausência de máscara inviabiliza a entrada ou a permanência no recinto escolar.

   Na escola sede de Agrupamento o portão estará aberto para entradas, no seguinte período por turno:

   Manhã: 7:45 – 8:15h

   Tarde: 13:05 – 13:20h

   Fora destes períodos as entradas só serão permitidas 10 minutos antes do início de cada bloco.

   Na Escola Básica Feliciano Oleiro:

<table>
<tr><th rowspan="2">Ano de Escolaridade</th><th colspan="2">Entrada na Escola</th><th colspan="3">Saída da Escola</th></tr>
<tr><th>Com AAAF ou ATL</th><th>Sem AAAF ou ATL</th><th>Sem AAAF ou AEC</th><th>Com AAAF ou AEC</th><th>Com ATL</th></tr>
<tr><td>Pré-Escolar</td><td rowspan="4">7:30h/7:45h
ou
8:00/8:15h</td><td>8:45h/9:00h</td><td>15:30h</td><td>17:30h
ou
18:45h*</td><td>---</td></tr>
<tr><td>1.º ano</td><td rowspan="2">9:00/9:15h</td><td rowspan="2">15:45h</td><td rowspan="2">17:15h</td><td rowspan="4">18:00h
ou
18:45h</td></tr>
<tr><td>2.º ano</td></tr>
<tr><td>3.º ano</td><td rowspan="2">8:30h/8:45h</td><td rowspan="2">15:15h</td><td rowspan="2">16:30h</td></tr>
<tr><td>4.º ano</td></tr>
</table>

* Mediante apresentação do comprovativo da entidade patronal.

Nota: Os alunos com aulas no piso 0 (1A + 1B + 2A + 2B + 3A) entram e saem pelo portão de baixo; os alunos com aulas no piso 1 (3B + 4A + 4B + PréA + PréB) entram e saem pelo portão de cima (principal).

Na Escola Básica do Pragal:

Ano de Escolaridade	Entrada na Escola			Saída da Escola		
	Com AAAF ou ATL	Com AEC	Sem AAAF ou AEC	Sem AAAF ou AEC	Com AAAF ou AEC	Com ATL
Pré-Escolar	7:30h/7:45h ou 8:00/8:15h ou 9:00/9:15h	-	8:45/9:00h	15:30h	17:30h ou 18:45h*	-
1.º ano		10:10/10:20h	13:20/13:30h	18:30h	-	19:00h
2.º ano		10:10/10:20h	13:35/13:45h	18:45h	-	19:00h
3.º ano	7:30h/7:45h	-	7:50/8:00h	13:00h	15:50h	17:30h ou 18:00h ou 18:45h
4.º ano		-	8:05/8:15h	13:15h	16:05h	

* Mediante apresentação do comprovativo da entidade patronal.

Todos os alunos abandonam o espaço escolar apenas no fim de cada turno.

2. Acesso a espaços restritos

2.1. Salas de aula

- O acesso às salas de aula só é permitido aos alunos e professores nos respetivos horários de aulas, assim como aos assistentes operacionais que fazem a limpeza e higienização do espaço.
- No início de cada ciclo de utilização do espaço, de sala de aula, o professor borrifa cada uma das mesas dos alunos enquanto o delegado de turma distribui uma folha de papel a cada colega. Cada aluno procede à higienização do seu espaço (mesa + cadeira). As mochilas dos alunos são colocadas nas costas das respetivas cadeiras ou penduradas na lateral da mesa. É proibido colocar a mochila na mesa de trabalho.

2.2. Biblioteca

- A lotação máxima de alunos no espaço da biblioteca é de 20.
- Todos os utilizadores devem higienizar as mãos à entrada no espaço da biblioteca.
- Sempre que possível deve ser mantida a distância de 2m.
- A biblioteca encontra-se encerrada à 5.ª feira. Sempre que não existir funcionária na biblioteca não existirá serviço de impressões.

2.3. Direção

A sala da Direção está restrita aos cinco elementos que a constituem. Assim, fica expressamente proibida a entrada de outros elementos para além do Diretor, Sub-Diretor e Adjuntos da Direção.

A Direção procede a atendimentos presenciais todas as 3.ª feiras de tarde das 14:30h às 16:30h. Estes atendimentos têm de ser previamente solicitados por email, com 48h de antecedência, indicando os assuntos a tratar. A Direção confirmará a marcação.

2.4. Saber ++

- A lotação máxima de alunos no espaço é de 10.
- Por mesa no máximo podem estar 2 alunos e 1 professor.
- Todos os utilizadores devem higienizar as mãos à entrada do espaço.

2.5. Reprografia

Este espaço terá um período de funcionamento muito limitado. Apenas estará aberto ao público (alunos e professores) 5.ª feira à tarde, pelo que levantamento de trabalhos apenas poderá acontecer neste período de tempo.

2.6. Serviços administrativos

Os serviços administrativos funcionam no horário publicitado na página web do Agrupamento. O acesso a estes serviços está limitado a 2 pessoas em simultâneo, sob orientação de um Assistente Operacional. Quando o número de utentes for elevado a fila faz-se fora do recinto escolar mantendo a distância de segurança.

2.7. Sala de Professores

O tempo de permanência nesta sala deve ser limitado ao necessário. Sempre que possível deve ser mantida a distância de segurança.

2.8. Bar dos Alunos

A entrada é feita pelo interior do bloco 2 e a saída pela porta lateral que dá para o exterior. Durante a permanência no espaço é obrigatório o uso de máscara. A ingestão de alimentos só pode ser feita no exterior.

2.9. Papelaria e sala de alunos

A entrada fica restrita a alunos e AO. No espaço poderão estar no máximo 10 alunos.

2.10. Sala dos Assistentes Operacionais e Técnicos

O acesso à sala fica limitado a AO e AT. O tempo de permanência nesta sala deve ser limitado ao estritamente necessário. Sempre que possível deve ser mantida a distância de 2m.

2.11. WC

O acesso aos WC fica limitado a 1 aluno por utilização, exceto nos períodos de intervalo.

2.12. Balneários

O acesso está limitado a cada uma das turmas no seu horário, devendo manter-se a distância de segurança e a máscara colocada até ao início da aula.

2.13. Refeitório

A lotação máxima das mesas é de 2 alunos nos lugares sinalizados para o efeito.

Na fila, os alunos, devem respeitar a sinalização de distância colocada no chão. A utilização de máscara é obrigatória até ao início do consumo da refeição.

A entrada é feita pela porta principal e a saída pela porta das traseiras que dá para o exterior.

3. Outras Regras

3.1. É expressamente proibida a troca/partilha de materiais e alimentos entre alunos;

3.2. A utilização da máscara é de uso individual;

3.3. Recomenda-se que cada aluno tenha na sua posse um kit com: um desinfetante de mãos (tamanho pessoal) e uma máscara suplente.

3.4. Nas reuniões entre professores é privilegiado o regime a distância.

3.5. O atendimento de pais ou Encarregados de Educação é realizado em horário próprio e definido no horário do DT/PTT/ETT e deverá ser realizado via Zoom, email ou telefonicamente.

3.6. As reuniões entre o DT/PTT/ETT e os encarregados de educação serão previamente marcadas e realizadas via Zoom.

3.7. A entrega dos alunos do pré-escolar e 1.º ciclo será realizada no portão de cada uma das escolas pelos respetivos encarregados de educação, de acordo com o horário definido. Não será permitida a entrega dos alunos fora do horário estabelecido na tabela acima.

3.8. Na Escola Básica do Pragal os alunos do turno da tarde, nos dias em que não têm AEC, e cujos encarregados de educação desejem que estes almocem na escola, deverão proceder ao seu agendamento, contudo a entrada no recinto escolar será feita no seguinte horário:

1.º ano	Entre as 12h e as 12h 10
2.º ano	Entre as 12h 30 e as 12h 40

3.9. No pré-escolar e 1.º ciclo não é permitida a saída de alunos do recinto escolar durante a hora de almoço;

3.10. Os alunos que frequentam os Centros de apoio à aprendizagem terão regras próprias.

Regime Não Presencial e/ou Misto

1. Aulas síncronas em ZOOM

1.1. É obrigatória a utilização de câmara ligada durante o período de aula por parte de alunos e professores;

1.2. A gravação da aula é expressamente proibida;

1.3. O som de cada um dos alunos deve estar sempre desligado exceto quando o professor solicitar a participação do aluno;

1.4. O "bate-papo" da plataforma ZOOM deve ser utilizado exclusivamente para troca de informações entre professor e aluno;

1.5. O vestuário usado é o equivalente ao usado na escola durante as aulas presenciais para alunos e professores;

1.6. Durante a aula, alunos e professores têm de estar sentados numa mesa de trabalho, pelo que não se considera adequado a utilização de um sofá ou de uma cama;

1.7. A aula é exclusiva para os alunos pelo que não é permitida a presença de outros elementos (EE, pais, irmãos,….);

1.8. O EE deve garantir que o espaço de aula em casa tem a menor perturbação, evitando circulação visível pela câmara e sem qualquer outro tipo de equipamento que distraia o aluno (TV, consolas, telemóvel,….);

1.9. É expressamente proibida a ingestão de alimentos durante o período da aula.

O incumprimento destas regras poderá implicar a exclusão do aluno da aula/sessão por parte do professor e respetivo procedimento disciplinar.

Poderão vir a ser implementados outros procedimentos caso a Direção Geral de Saúde o aconselhe.